



DECRETO Nº 30/2025 de 30 de dezembro de 2025.

“EDITA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE PORTO CALVO NO ANO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAL, FEDERAL E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal**,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal no exercício de 2026;

CONSIDERANDO os feriados nacionais previstos na legislação federal;

CONSIDERANDO os feriados estaduais instituídos por lei no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO os feriados municipais historicamente reconhecidos e instituídos por legislação local;

DECRETA:

Art. 1º- Fica editado o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2026**, no âmbito dos órgãos e entidades da **Administração Pública Municipal direta e indireta** do Município de Porto Calvo/AL, na forma do **Anexo Único** deste Decreto.



Art. 2º- O calendário constante do Anexo Único contempla feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, observados exclusivamente no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar em regime de escala, a ser definido pelos respectivos titulares dos órgãos.

Art. 4º- As repartições públicas estaduais e federais, bem como as atividades da iniciativa privada, situadas no Município de Porto Calvo/AL, observarão os feriados e pontos facultativos conforme a legislação própria, não se vinculando obrigatoriamente ao presente Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, 30 de dezembro de 2025.

Eronita Sposito Leão e Lima

Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS– 2026- Município de Porto Calvo/AL

DATA	EVENTO	NATUREZA
Janeiro		
01/01	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01	—	Ponto Facultativo
20/01	Co-Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro		
16/02	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02	Carnaval	Ponto Facultativo
18/02	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
Março		
19/03	Dia de São José	Feriado Municipal
Abril		
02/04	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
03/04	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Nacional
12/04	Elevação do Povoado à Vila Bom Sucesso (1636)	Feriado Municipal
20/04	—	Ponto Facultativo
21/04	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio		
01/05	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho		
04/06	Corpus Christi	Ponto Facultativo
05/06	—	Ponto Facultativo
24/06	São João	Feriado Estadual
29/06	São Pedro	Feriado Estadual
Julho		
22/07	Dia da Morte de Domingos Fernandes Calabar	Feriado Municipal
Setembro		
07/09	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16/09	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
Outubro		
12/10	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro		
02/11	Finados	Feriado Nacional
15/11	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/11	Nossa Senhora da Apresentação – Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
30/11	Dia Estadual do Evangélico	Feriado Estadual
Dezembro		



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
Telefone: (82) 9 9423-0220 / E-mail: prefportocalvo@gmail.com



08/12	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
24/12	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12	Natal	Feriado Nacional
31/12	Véspera do Ano-Novo	Ponto Facultativo



PREFEITURA DE
**PORTO
CALVO**
TRABALHO JUNTO DA GENTE!